

**COMUNICAÇÃO INTERNA-CIRCULAR**

1. Número GESAS

1009

2. De

GESAS / SUDEP

3. Para

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

4. Data

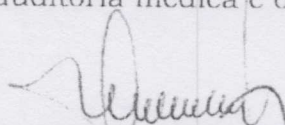
20 set. 2016

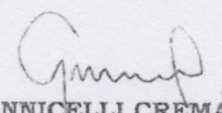
Em face dos constantes pedidos de reajuste da Unidade de Serviço Odontológico – USO, por parte da Rede Credenciada do Serviço de Assistência à Saúde – SAS, e tendo em vista as tratativas havidas, nesse sentido, no âmbito da área técnica de orçamento da Companhia, comunicamos que o reajuste deve se dar em até 80% (oitenta por cento) do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, apurado no período, assim previsto no contrato padrão do segmento odontológico.

Para tanto, e objetivando a padronização do contrato de credenciamento odontológico, em face da regulamentação do setor de saúde suplementar, informamos que o modelo desse instrumento foi devidamente ajustado, cujo exemplar acompanha o presente expediente.

Destarte, considerando que o INPC/IBGE acumulado no período de Setembro/2015 a Agosto/2016 foi de 9,62% (nove inteiros vírgula sessenta e dois por cento), o índice de reajuste a ser aplicado sobre o valor da USO, a partir de 1º de setembro de 2016, é de 7,70% (sete inteiros vírgula setenta por cento), passando dos atuais R\$0,35 (trinta e cinco centavos de real) para R\$0,38 (trinta e oito centavos de real).

Por oportuno, reiteramos a necessidade premente de contratação de serviços de auditoria médica e odontológica por cada Sureg.


LUCIANO MONTEIRO LOPES
Gerência de Serviço de Assistência à Saúde
Gerente


GIOVANA IANNICELLI CREMA RODRIGUES
Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas
Superintendente

MISSÃO:

Contribuir para a regularidade do abastecimento e garantia de renda ao produtor rural, participando da formulação e execução das políticas agrícola e de abastecimento.

.....
Gesas 01\\comunicação_interna_circular\\lml - Fone: (61) 312.6073; Fax: (61) 3312-6089; E-mail: gesas@conab.gov.br